

Sarney pode alterar a comissão constitucional

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O presidente José Sarney não tem nenhum compromisso com a lista preparada pelo falecido presidente Tancredo Neves para compor a comissão constitucional. Segundo deixou ontem bem claro, o chefe da Casa Civil, José Hugo Castelo Branco, durante visita de cortesia aos presidentes da Câmara e do Senado e a líderes partidários.

Castelo Branco recordou que Tancredo escolheu vários nomes que, no seu entender, deveriam compor a comissão encarregada de preparar o anteprojeto de reforma da Carta para submeter à Constituinte, mas que a composição por ele idealizada inicialmente poderia ser modificada. Conforme o ministro, o mesmo poderá fazer o presidente Sarney, "pois este é um ato personalíssimo".

No decorrer do próximo mês, ain-

da segundo o ministro, o presidente da República deverá encaminhar ao Congresso o ato convocatório da Assembleia Nacional Constituinte a ser eleita em 86. Somente depois dessa providência, opinou Castelo Branco, Sarney deverá instalar a comissão constitucional.

O ministro disse não haver definição a respeito do número de integrantes da comissão, pois tanto poderá ser maior do que o idealizado por Tancredo como menor. A uma pergunta sobre se o Executivo não abre mão de convocar a Constituinte, o chefe da Casa Civil respondeu que não se trata disso, "pois esta é uma das suas prerrogativas".

Entrosamento

O chefe da Casa Civil justificou sua visita ao Congresso como de cortesia e de busca de maior aproximação com o Legislativo, explicando que o governo está disposto a colabo-

rar, apresentando mais elementos para ajudar na apreciação de proposições que tramitam na Câmara e no Senado.

A partir de agora, frisou, a Casa Civil vai manter mais contatos com o Congresso, exercendo suas funções constitucionais. Conforme acredita, até então a Casa Civil limitou-se a exercer funções cartoriais e não ocupou maior espaço nos últimos 20 anos.

A uma pergunta sobre se estaria prestes a ser afastado de suas funções, disse estar pronto tanto para ficar até o final do governo José Sarney, como ser demitido imediatamente, pois o seu cargo é de confiança.

Já em relação ao plano nacional de reforma agrária, notou que não são muitas as críticas à iniciativa, porque "não vai prejudicar o direito de ninguém e gerará milhares de novos empregos".

'Constituinte não solucionará tudo'

PORTO ALEGRE
AGÊNCIA ESTADO

O professor e ex-secretário da Justiça de São Paulo, Manuel Gonçalves Ferreira Filho, alertou ontem que não se deve tomar a Assembleia Nacional Constituinte "como solução de todos os problemas". Ferreira Filho entende que os atuais membros do Congresso devem integrar a Constituinte porque sua contribuição estaria amparada na experiência.

Para Manuel Gonçalves Ferreira Filho, a discussão em torno da Constituinte está demonstrando que há incompreensão sobre o que é Constituição. Classificando-a como instrumento de organização e limitação de poder político, econômico e social, o professor Ferreira Filho destacou que a Carta deve ser "sintética e não transformada em um grande programa". Em sua opinião, a Constituição deveria conter regras gerais, deixando aos Estados a regulamentação e a adaptação conforme suas realidades. Não sendo assim, a Carta a ser elaborada corre o risco de ficar por longo tempo como "letra morta" pelo não cumprimento "da coleção de metas" introduzidas para enfrentar problemas sociais e econômicos. A consequência, segundo ele, é que, aí, "quem deve ser limitado tomará o freio nos dentes".

Emenda

Com relação à forma de convocação, Ferreira Filho entende que não cabe discussão: "Como a futura Constituinte não deriva de revolução, deve ser convocada através de procedimento de emenda" — afirmou, apontando como forma jurídica mais adequada uma emenda à emenda constitucional, em que seriam definidos seus integrantes, e forma de funcionamento, conforme os interesses, sem o risco de ser contestada judicialmente. Ferreira Filho apontou o exemplo da França, onde uma nova Constituição foi elaborada pelo gabinete De Gaulle e depois encaminhada ao Parlamento, em 58. Ele entende que os membros da Constituinte devem ser os eleitos para o Congresso em 86, salientando ser "inviável", em sua opinião, "a ideia de fazer uma Constituinte excluindo os atuais detentores de mandato", já que eles têm representatividade e experiência.

ANC 88
Pasta 03-05/85
154/1985